



ERRATA 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DA ANTIGA ESTAÇÃO MÃE D'ÁGUA, EXECUÇÃO DE TRILHA DE CAMINHADA E PÓRTICO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA.

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Onde consta “A Empresa deverá conter a seguinte equipe chave com as seguintes características:

- Coordenador Geral de Obras, Engenheiro Civil, com experiência em Coordenação de execução de obras de restauro e recuperação de edificações antigas, reformas e construção de edificações , com característica semelhantes, portes e prazos compatíveis com o objeto da licitação, comprovado através de 2 Atestados Técnicos.
- Especialista, Engenheiro Civil, com experiência em execução de obras de restauro e recuperação de edificações antigas, reformas e construção de edificações, com característica semelhantes, portes e prazos compatíveis com o objeto da licitação, comprovado através de 2 Atestados Técnicos.”

Substituir por “A Empresa deverá conter a seguinte equipe chave com as seguintes características:

- Coordenador Geral de Obras, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com experiência em Coordenação de execução de obras de restauro e recuperação de edificações antigas, reformas e construção de edificações , com característica semelhantes, portes e prazos compatíveis com o objeto da licitação, comprovado através de 2 Atestados Técnicos.
- Especialista, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com experiência em execução de obras de restauro e recuperação de edificações antigas, reformas e construção de edificações, com característica semelhantes, portes e prazos compatíveis com o objeto da licitação, comprovado através de 2 Atestados Técnicos.”
- Técnico de Segurança do Trabalho



8. DO VALOR DO OBJETO E MEDIÇÕES

8.3. A empresa Contratada poderá a seu critério, em até 30 dias após a Ordem de Início de Serviços, apresentar nova proposta de cronograma físico-financeiro desde que o percentual mensal não ultrapasse 20% e não seja alterado o prazo total de execução das obras previsto no Termo de Solicitação de Proposta que deverá ser avaliado e aprovado pela Comissão Técnica de Obras.

8.4. A planilha orçamentária apresentada no Termo de Solicitação de Proposta é apenas referencial, podendo a empresa listar os itens omissos no envio da proposta. A Planilha orçamentária é um item obrigatório da proposta e servirá de apoio para medição dos serviços prestados, sendo o valor do contrato a preço global

8.5. Em caso fortuito, em que o contrato ultrapasse o período de 12 meses, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, conforme o índice INCC sobre as parcelas restantes a serem executadas.

8.6. O valor global estimado da obra (limite estabelecido) é de R\$ 4.126.195,35 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Excluir o item 9.6

12. RECEBIMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTAS

No item 12.2. *Onde consta* ENVELOPE Nº 3 - DOCUMENTOS (ATESTADOS DE OBRA, BALANÇO PATRIMONIAL, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DECLARAÇÃO DE VISITA, HABILITAÇÃO TÉCNICA) *alterar para* ENVELOPE Nº 3 - Da documentação



17. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1)

Incluir:

- e) Ato Constitutivo de pessoa jurídico;
- f) Inscrição estadual e/ou municipal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- h) Declaração de Visita Técnica

19. DOS DOCUMENTOS (ENVELOPE 3)

19.1. O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Atestados de obra;
- b) Balanço Patrimonial
- c) Cronograma físico-financeiro
- d) Habilitação técnica
- e) Planilha orçamentária detalhada;
- f) Documentos relacionados no item 13. Da modalidade e critério de contratação, caso haja